



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS-CENTRO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 137-DG/CMC/IFAM, de 03.12.2021.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.131-GR/IFAM, de 27.05.2019, e:

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 4º e 5º da RESOLUÇÃO Nº 58-CONSUP/IFAM, de 31 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais na Forma Híbrida do Campus Manaus Centro, de outubro de 2021;

**R E S O L V E:**

**I. DETERMINAR** o retorno das aulas práticas presenciais dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Integrada, a partir de 06/12/2021, tendo em vista os ajustes no PLANO DE RETORNO GRADUAL.

**II. DETERMINAR** o retorno das aulas presenciais da disciplina de Artes;

**III. MANTER** a suspensão das aulas de Educação Física;

**IV. COMUNICAR** que Campus continuará seguindo as orientações estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS quanto ao combate à COVID -19.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
EDSON VALENTE CHAVES  
**Diretor Geral**